



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 111

Caracarái-RR, 26 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **no dia 26 de fevereiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADMILSON ALVES DOS SANTOS</b> (EBTT/ SIAPE: 1876032)	Participar de reunião Extraordinária com a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 26 de fevereiro de 2016.

**ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**  
Diretora Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso* em Exercício  
Portaria N.º 252/GR, de 25 de fevereiro de 2016